

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES - CMDCA

Rua Matias Coutinho, n° 203 - 2° andar - Itapebussu - Guarapari

CEP: 29.210-160 - Telefone: (27) 3362 6963 E-mail: cmdca.guarapari.es@hotmail.com

EDITAL N° 001/2020

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DISPÕE SOBRE SELEÇÃO E ESCOLHA DE PROJETOS SOCIAIS PARA ATENDIMENTO DIRETO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCRIA.

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, através do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, órgão superior deliberativo, fiscalizador e consultivo, torna público, para o conhecimento dos interessados, o EDITAL PARA SELEÇÃO e ESCOLHA DE PROJETOS SOCIAIS, destinados a atendimento direto à Criança e ao Adolescente, conforme Lei Municipal nº 3885/2015 e Lei nº8069/1990.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto do presente a SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, a ser desenvolvido por Entidades Não Governamentais sem fins lucrativos, que atuem na política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- **12** As entidades selecionadas, serão contemplados com o apoio financeiro dos recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de **R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).**
- **13.** A divisão do valor para cada projeto será de acordo com a avaliação da comissão, seguindo os critérios dos itens 5.1. e 5.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

21. Participarão do certame todas as **Entidades Não Governamentais sem fins lucrativos** que possuam inscrição neste Conselho.

- 22 As entidades que anteriormente receberam recurso do FUMCRIA e que não prestaram conta do mesmo, ou, quando assim fizeram, tiveram a prestação de contas rejeitada, NÃO poderão concorrer neste Edital.
- 23. A entidade poderá inscrever apenas 01 (um) projeto, sem prejuízo da abrangência de fins.
- **24.** A entidade deverá apresentar o Projeto até **18/02/2020**. **(quarta-feira)** na Prefeitura Municipal de Guarapari Rua Alencar Moraes de Rezende, 100 Jardim Boa Vista, Guarapari ES, 29217-080– de segunda a sexta nos horários: 08h00min às 18h00 min. Junto a proposta deve conter os documentos constantes no item **3.4 letras de A a F**. e **3.5 letras de A a C**.
- **25.** A aludida inscrição implicará na ciência e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- 3. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO.
- **31.** O projeto deverá ter, tão-somente, os seguintes fins:
 - a) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
 - b) Realização de oficinas, cursos, palestras e/ou eventos.
 - c) Obras de melhorias e necessárias na Instituição.
 - d) Pagamento de pessoal e alimentação.
 - e) Elaboração de diagnóstico municipal do panorama das violações de direitos de crianças e adolescentes do município.
- **32** O projeto deverá ser apresentado em 01 (uma) via, dentro de 01 (um) envelope opaco, a ser conferido e lacrado no ato da entrega.
- **33.** O projeto deverá ter o formato de acordo com o formulário contido no **ANEXO I** deste Edital.
- **34. O Anexo I,** deverá vir acompanhado das seguintes documentações e seguencia:
 - a) Cópia do Estatuto Registrado em Cartório.
 - **b)** Cópia da Ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório:
 - c) Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da entidade;
 - d) Certidão Negativa de Débito CND (INSS/FGTS)

- e) Certidão de regularidade de tributos das:
 - Secretaria da Fazenda Estadual
 - Secretaria da Fazenda Municipal
- f) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União (PGFN/MF)
- **35.** Na proposta do projeto deverá ser anexado os documentos:
 - a) Mínimo de 03 orçamentos em caso de compras de materiais e pessoal;
 - **b)** Mínimo de 03 orçamentos em caso de compra de alimentos;
 - c) Mínimo de 03 orçamentos em caso de pessoal;

4. DO ENVIO DO PROJETO.

- **41.** No dia seguinte da seleção dos projetos definitivos, que será no dia **19/02/2020** (**Terça feira**), a Instituição deverá procurar a sala dos conselhos para obter o resultado final.
- **42** Não serão considerados os projetos encaminhados fora do prazo estabelecido e/ou encaminhados via fax, correio-eletrônico, entregue em mãos de qualquer conselheiro e Presidente.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

51. O projeto será analisado e selecionado, observando os critérios e suas respectivas pontuações, conforme abaixo especificado:

Critérios	Ро	ntuaç	ão
Excelência e relevância do projeto.	0 po	a ntos	50
Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto.	0 po	a ntos	50

Excelência e relevância do projeto:

Entende-se como relevante um projeto que possa ser reconhecido e tomado como modelo, por seu conceito, conteúdo e probabilidade de alcance de resultados, por seu conjunto de atributos técnicos, suprir carência constatada, com justa conveniência e oportunidade.

Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto:

Entende-se como adequada a proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e como viável um projeto que seja exequível de acordo com a planilha

financeira apresentada. Avaliar a equipe mínima técnica da entidade e frenquencia de funcionamento

52 O CMDCA decidirá acerca do mérito dos projetos sociais concorrentes, escolhendo os melhores seguindo os critérios de seleção previstos no item 5.1, considerando a pontuação **mínima** de 75 (setenta e cinco) pontos para classificação do projeto.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- **61.** Os projetos apresentados serão selecionados por uma Comissão composta pelos membros titulares do CMDCA;
- **62** A Comissão de posse dos envelopes mencionados no presente Edital, adotarão os seguintes procedimentos:
- **a)** Conferência dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes, e sua apreciação.
- **b)** Devolução dos envelopes aos proponentes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- **63.** Fica reservado o direito ao CMDCA, na hipótese de não haver projeto social concorrente com qualidade técnica suficiente para receber a verba prevista no presente Edital, de não conceder a verba.
- **6.5.** O resultado final será divulgado pelo CMDCA no dia **03/03/2020** consignado em ata, será homologado pela Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e publicado no jornal de circulação, com indicação dos nomes das entidades e títulos dos projetos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **7.1.** Dos atos decorrentes da aplicação das normas deste Edital, cabe recurso administrativo, na forma do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no prazo de até **03** (três) dias úteis a contar da publicação do resultado no jornal de circulação.
- **72** Os recursos deverão ser protocolizados na Sala dos Conselhos, que os encaminhará a Comissão, para nova análise da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis.
- **73.** A Comissão encaminhará seu parecer ao Presidente do CMDCA para proferir decisão final, dentro deste mesmo prazo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

81. Os projetos contemplados deverão ser executados até o final do mês de dezembro de 2020.

- **82** Ao término de realização do projeto, o beneficiado deverá encaminhar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatório detalhado e a prestação de contas da execução do projeto.
- **83.** Obriga-se, ainda, a manter arquivado ou sob a sua posse comprovante das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos da verba recebida, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fins de auditoria do CMDCA, se necessário for, ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **91.** AO CMDCA fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
- **92** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapari do Estado do Espírito Santo para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Guarapari - ES, 04 de fevereiro de 2020.

Célia Cristina da Silva PRESIDENTE DO CMDCA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PR	OPONENTE					
Nome:				CNP	J:	
Logradouro (Avenida, Rua, F	Rod.)					
	0:1.1				050	
Bairro:	Cidade:				CEP:	
E mail da Instituição		Homo Dogo				
E-mail da Instituição:		Home Page				
Telefone 1	Telefone 2		Telefon	<u>ь</u> 3		
()	()		10101011	()		
. ,	, ,		A	. ,		
Conta Corrente	Banco		Agência	a		
~	,					
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE						
Nome:				С	PF:	

Cargo:

Função:

N° RG

Órgão Expedidor

Logradouro (Avenida, Rua,	Rod.)					
Bairro:	Cidade:				С	EP:
Telefone 1	Telefone	2			Т	elefone 3
()		()		()
3 - IDENTIFICAÇÃO DO R	ESBONSÁVEI	TÉCNI	CO BELO	DPO IETO	`	
Nome:	LOPONSAVLI	LILGINI		FROJETO		
Nome.						
. - ~						
Área de Formação:			Nº do Profissio	Registro nal	no	Conselho
Bairro	Cidade				С	EP
E-mail do Técnico:						
Telefone do Técnico 1:		Telefor	ne do Técr	nico 2:		
()				()		
4 – OUTROS PARTÍCIPES	(Indicar se ex	istem ou	itros parce	eiros para e	xecuc	ão
deste projeto. Se houver, in	•		•	·	•	
Nome:						
CGC/CPF:						
Endereço:						

Bairro:	Cidade:	CEP:				
5 – DESCRIÇÃO DA F	(EALIDADE					
Descrever a evolução	o do trabalho da instituição a p	partir da sua fundação:				
Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil (Sugere informar a data de criação, diretrizes da OSC, capacidade de atendimento, número de associados, principais trabalhos realizados e qualificação técnica dos profissionais permanente);						
socioassistencial está novembro de 2009 - Ti	rviço socioassistencial (informorganizado, conforme a Resoluça pificação Nacional de serviços solutions de trabalho, equipe/RH e equipe	ção CNAS Nº 109, 11 de socioassistenciais); público				
1.Informar quais projetos, programas ou campanhas na área da assistência social a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2015;						
 Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação; 						
6 - SÍNTESE DA PRO	POSTA					
6.1 -Título da Propos	ta:					

6.2 – Identificação do Objeto (Breve descrição, clara e objetiva, do que se pretende realizar na proposta e os resultados esperados):
6.3 – Objetivo Geral da Proposta (relacionando com a situação problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade):
6.4 – Objetivos Específicos da Proposta (Devem apresentar detalhadamente o objetivo geral, relacionando com os resultados a serem atingidos):
6.5 – Justificativa da Proposta (Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada. É a justificativa que fundamenta a proposta):
6.6 – Abrangência da Proposta:
6.7 - Público Beneficiário (Direto e Indireto):
6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)
6.8 – Meta de Atendimento:
6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:
Meses

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta (Deve descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados):						
7 – CAPACIDADE INST						
7. 1 Equipe de Profission de profissionais que atua				osição da equipe		
Carga Função na						
Nome	Formaç	ção	Entidade	Semanal de Trabalho		
7.2 Estrutura Física:						
() Própria () Cedida	() Alugada	() Outra		
7.3 Instalações Físicas (Informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):						
Cômodo	Quantidade	Tipo	de atividades des espaço			

Г

7.4 Equipamentos Dis	poníveis (Informa	ar os tipos e a quantidade de equipamentos					
existentes na instituição	o que poderão se	er utilizados durante a execução do objeto.					
_							
Exemplo: carros, equipamentos, máquinas, terrenos e etc.)							
Tipo de Equip	amento	Quantidade					
8 – MONITORAMENTO	, AVALIAÇÃO E S	SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA					
8.1 Quais Técnicas d	e Monitoramento	o e Avaliação serão aplicadas durante a					
		s técnicas, quando serão aplicadas, e quais os					
	•	s encaminhamentos que serão adotados com					
	•	nonitoramento e avaliação):					
	bildas durante o n	ionitoramento e avaliação).					
8.2 Sustentabilidade da Proposta (Indicar se as ações/atividades terão continuidade							
	após o término da vigência deste Termo ou quais estratégias serão utilizadas para						
garantir a continuidade das ações/atividades):							
garantii a continuadae c	ac açocorativida	oo _j .					
1							

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indic	cador	Duração	
		Lapeomeação	Unidade	Quant.	Início	Término
(Inserir quantas Metas forem necessárias para alcançar os resultados esperados) Meta 01:	(inserir, para cada Meta, a quantidade de Etapas necessárias para alcançar os resultados)	(Detalhar como as atividades serão realizadas) Como as atividades da etapa serão desenvolvidas (exemplo:	Especificar quem será beneficiado (ex: pessoas, famílias,	Especificar quantos serão beneficiados	Data referente ao início da	Data Referente ao Término da Execução da
Descrever qualitativamente a situação problema que se quer "atingir" na realidade diagnosticada (exemplo: Cadastrar no sistema da OSC todas as pessoas com deficiência residentes na zona rural do município)	Etapa 01: Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta 01. (exemplo: criar um sistema de cadastro naOSC)	será elaborado um sistema de cadastramento para identificar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência residentes na zona rural) Como as atividades da	instituiçõesde ntre outros) OU Qual será o Produto desta etapa (ex: visitas	nesta etapa (ex: 100 pessoas; 20 famílias; 02 instituições) OU	execução da meta/ etapa	meta/ etapa
	Etapa 02: Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta 01. (exemplo: divulgar o período	etapa serão desenvolvidas	domiciliares; seminários; oficinas dentre	O número de vezes que será realizada a ação		

decadastramento)	outros)	(ex: 10 visitas	
		domiciliares;	
		1 seminário;	
		5 oficinas)	

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS							
CÓDIG O	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENT E	PROPONEN TE (Contrapartid a)	TOTAL			
	Material de Consumo						
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
3.3.50.4	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução						
4.4.50.4	Equipamentos e						
2	Materiais permanentes						
	TOTAL						

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

SUBTOTAL				

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
		I	1	Subtotal	

ltem	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor
					Total
		1	<u> </u>	Subtotal	

^(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

Subtotal				

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

Subtotal					
TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3 + 9.1.4 + 9.1.5)					

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE							
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO		
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO		

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE(se for o caso, por decisão da OSC)

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO		
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO		
44 5-014							
11 – DECLAF	RAÇÃO DO PR	OPONENTE					
Desenvolvin inexiste qua Estadual ou impeça a re	n ento Social Iquer débito e qualquer órgâ	- SETAC, par m mora ou s to ou entidade termo ou qua	Secretaria ra os efeitos e situação de ina e da Administr alquer instrume abalho.	sob as penas adimplência co ação Pública	s da Lei, que m o Tesouro Estadual, que		
Pede e espera deferimento.							
		Em de	de				

12 – APROVAÇÃO PE	LO CONCED	DENTE	
APROVADO.			
	(ES)	_de	_de 2020.

Assinatura do Representante Legal

